

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 01 de julho de 2018.

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	BRASKEM S.A.
<b>Relações com o Emissor</b>	COLIGADA
<b>Data da Transação</b>	01/07/2018
<b>Objeto do Contrato</b>	Compra de Gasolina
<b>Principais Termos e Condições</b>	Valor total: R\$ 55.313.900,00 (ex. ICMS) - Duração: 60 dias iniciando em 01/07/2018 Condições de rescisão: Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra parte Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato Cancelamento ou revogação, pelo órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades Dissolução de qualquer das partes Declaração de falência da vendedora
<b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b>	N/A
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A contratação transcorreu mediante análise de viabilidade comercial e os preços praticados são inferiores aos da outra fonte de suprimento, conferindo competitividade para a BR nestes locais. Contratação foi aprovada em 29/06/2018.
<b>Informar se todos os itens apresentados na Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras foram observados</b>	Todos as diretrizes apresentadas na Política de Transações com Partes Relacionadas aplicadas ao contrato em questão foram observados, a saber: a) contrato em observância às condições de mercado e com pagamento compensatório adequado; b) formalização do contrato por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos. c) foram aplicadas as mesmas alçadas de aprovação referentes às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza de operação. d) Não foram identificados conflitos de interesse.
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	Não ocorreu